

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DO CONSELHO DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez e meia (10h30), foi realizada virtualmente, a 1ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registro do Conselho do Idoso do Distrito Federal. Participaram da reunião os conselheiros representantes do **GOVERNO**: ANGELA PINTO DOS SANTOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF e FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade/SEMOB. Os representantes das **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** presentes: NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH - Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. A servidora EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES, lotada no Conselho de Direitos do Idoso, tomou parte na reunião como facilitadora. Justificaram suas AUSÊNCIAS: MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF; ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA conselheiro titular representante da Universidade Católica de Brasília; **ITEM I.** A conselheira titular ANGELA PINTO DOS SANTOS abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos e informou que as reuniões da comissão acontecerão nas terças-feiras pelo período da manhã às 10 horas **ITEM II.** A conselheira titular ANGELA PINTO DOS SANTOS questionou quem poderia ser o coordenador e o vice coordenador da comissão de fiscalização o conselheiro titular FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA se dispôs a assumir a posição de coordenador, no entanto a conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO solicitou que a definição de quem assumiria a coordenação e a vice coordenação ficasse para a próxima reunião, uma vez que os antigos conselheiros com experiência na função, e que também integram esta comissão, não estavam presentes. Com a anuência unânime dos conselheiros ficou decidido que a definição se daria na próxima reunião desta comissão. **ITEM III.** A conselheira titular ANGELA PINTO DOS SANTOS passou a fala para a assessora técnica EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, que se

apresentou cordialmente e logo em seguida apresentou o cronograma de fiscalização informando que de 10 Instituições a serem fiscalizadas apenas 4 seriam agendadas nesta reunião por falta de conselheiros presentes, seguiu dando ênfase aos horários, funcionamentos e localização das Instituições. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO se pôs à disposição para participar das fiscalizações da Associação Luísa de Marillac, Associação Comunitária da Saúde de Sobradinho e o Instituto Social do Distrito Federal atuando como relatora na Associação Luísa de Marillac. O conselheiro titular FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA se dispôs a participar das fiscalizações da Associação Luísa de Marillac e no Instituto Entre Nós, do qual atuará como relator. A conselheira titular NIUZA ROSA DE OLIVEIRA se dispôs a participar das fiscalizações no Instituto Entre Nós e no Instituto Social do Distrito Federal, do qual atuará como relatora. Assessora técnica EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES informou que encaminharia o cronograma com as datas e horários em que acontecerão as fiscalizações. **ITEM IV** A conselheira titular ANGELA PINTO DOS SANTO pontuou a necessidade de alteração ou revogação da resolução 160 que estabelece critérios para a realização de ações fiscalizatórias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF nas Instituições de Longa Permanência para Idosos do Distrito Federal por videoconferência, durante o estado de calamidade pública, em razão da pandemia mundial do Covid-19, que uma vez controlada permite a retomada das fiscalizações presenciais. A conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO sugeriu o encaminhamento para votação do plenário a decisão de revogar a Resolução nº 160, sugestão acatada pelos conselheiros presentes. **ITEM V** A conselheira titular ANGELA PINTO DOS SANTO realizou uma breve apresentação sobre a composição e o funcionamento do CDI/DF, além de relatar as atribuições da respectiva Comissão, também enfatizou a necessidade de se atentar aos artigos mais importantes da Resolução nº191, que trata da concessão de registro e inscrição de programa junto ao CDI. **ITEM VI.** A conselheira titular ANGELA PINTO DOS SANTOS deu por encerrada a reunião, não tendo nada mais a tratar.

A conselheira ANGELA realizou uma breve apresentação sobre a composição e o funcionamento do CDI/DF e da Comissão de Fiscalização e Registro, além de relatar as atribuições da respectiva Comissão e os casos em que os conselheiros perderiam o mandato, conforme art. 8º da Resolução 16 de 29 de Março de 2012.